

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2019.

OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 08 – QUADRA B – RUA 27 DE OUTUBRO.

Às 15:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Aldo Kinock, Edmar Regina Maiorano e Fabiana Krempel Lima**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta, remetido pelo interessado em participar do certame. Ato contínuo verificou-se nesta sessão, que apresentou seus dois envelopes o abaixo indicado:

EMPRESA	CNPJ	Representante
GALVISA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	12.774.206/0001-58	XXXXXXXXXX

Al sendo constatada a regularidade da representatividade da licitante supra, passou-se à abertura do Envelope nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que INABILITAVA a licitante supra, por não apresentar a regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL. Esta comissão decide aplicar o artigo 48 § 3º da Lei nº 8666/93, "in verbis" – "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 03 dias úteis", a comissão decide pelo prazo citado de 08 dias úteis, para apresentação da documentação. O envelope de proposta foi rubricado e permanece lacrado nos autos, até posterior decisão. Lida e achada conforme a ata vai assinada pelos membros da comissão de licitação. Nada mais.



Comissão de licitação